



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 3.665/PMMA/2.016.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado nos termos da Lei nº. 1.621/PMMA/2.016, de Crédito Adicional por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente, no valor **R\$ 134.000,00 (Cento e trinta e quatro mil reais)**, para cobrir despesas com a Folha de Pagamento do FUNDEB referente ao mês de dezembro, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento De Despesas	FONTE	Valor
02/006	12	365	0015	2	178	3.1.90.11.00.00	06.11.78	R\$
PMMA/SEMEC	Educação	Educação Infantil	Manutenção e Revitalização do Ensino Infantil	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Creche	Vencimento e Vantagens Fixa – Pessoal Civil	Creche – 60%	39.000,00
02/006	12	365	0015	2	178	3.1.90.13.00.00	06.11.78	R\$
PMMA/SEMEC	Educação	Educação Infantil	Manutenção e Revitalização do Ensino Infantil	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Creche	Obrigações Patronais	Creche-60%	8.500,00
02/006	12	365	0015	2	056	3.1.90.11.00.00	06.11.81	R\$
PMMA/SEMEC	Educação	Educação Infantil	Manutenção e Revitalização do Ensino Infantil	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Infantil	Vencimento e Vantagens Fixa – Pessoal Civil	Pré-Escola 60%	46.000,00
02/006	12	365	0015	2	056	3.1.90.13.00.00	06.11.81	R\$
PMMA/SEMEC	Educação	Educação Infantil	Manutenção e Revitalização do Ensino Infantil	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Infantil	Obrigações Patronais	Pré-Escola 60%	10.500,00
02/006	12	366	0016	2	085	3.1.90.11.00.00	06.11.67	R\$
PMMA/SEMEC	Educação	Educação de Jovens e Adultos	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos sociais do EJA FUNDEB 60%	Vencimento e Vantagens Fixa – Pessoal Civil	EJA-60%	24.500,00
02/006	12	366	0016	2	085	3.1.90.13.00.00	06.11.67	R\$
PMMA/SEMEC	Educação	Educação de Jovens e Adultos	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos sociais do EJA - FUNDEB 60%	Obrigações Patronais	EJA - 60%	5.500,00
Total								134.000,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação n.º 372, 13/02/92

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 29 de dezembro de 2016.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município - OAB/RO 2209